

ANEXO 05 – LIMITES MÍNIMOS ANUAIS DE PONTUAÇÃO

- 1) As associadas deverão atender aos valores mínimos de pontuação a que se refere a tabela abaixo, conforme modalidade e porte da empresa.
- 2) O limite mínimo anual de pontuação para para a Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Associações, entidades privadas sem fins lucrativos e as empresas graduadas pela Pulsar Incubadora de Empresas da UFSM será equivalente a de empresas de pequeno porte.

Porte da empresa	Tipo	Limite mínimo Geral	Limite mínimo de atividades financeiras
Pequena empresa	Financeira e Não Financeira	300	120
Média empresa	Financeira e Não Financeira	400	160
Grande empresa	Financeira e Não Financeira	500	200